

## Reunião da Câmara Municipal de 2023/08/01

**Assunto |** Benefícios Fiscais – ON/2016/376 - REQ. 5877/2023 – Reconhecimento do direito à renovação da isenção do IMI

---

### Documento complementar

---

EUROS

Fração	Apuramento do imposto					Encargos de liquidação e cobrança		Despesa fiscal líquida
	Valor patrimonial tributário <sup>(1)</sup>	Taxa em vigor <sup>(2)</sup>	Valor/ano	Período da isenção (anos) <sup>(3)</sup>	Despesa fiscal total	Taxa <sup>(4)</sup>	Valor	
	1	2	3 = 1 x 2	4	5 = 3 x 4	6	7 = 5 x 6	8 = 5 - 7
A	41 340,00	0,240%	99,22	5	<b>496,08</b>	2,5%	12,40	<b>483,68</b>
B	45 850,00	0,240%	110,04	5	<b>550,20</b>	2,5%	13,76	<b>536,45</b>
C	36 320,00	0,240%	87,17	5	<b>435,84</b>	2,5%	10,90	<b>424,94</b>
D	50 930,00	0,240%	122,23	5	<b>611,16</b>	2,5%	15,28	<b>595,88</b>
E	40 190,00	0,240%	96,46	5	<b>482,28</b>	2,5%	12,06	<b>470,22</b>
	214 630,00		515,11		<b>2 575,56</b>		64,39	<b>2 511,17</b>

<sup>(1)</sup> Cfr. valor constante na caderneta predial urbana do prédio/fração em apreço

<sup>(2)</sup> Cfr. planeamento urbanístico da área de localização do prédio/fração em apreço

<sup>(3)</sup> Cfr. resultado da avaliação, nos termos do regulamento aplicável

<sup>(4)</sup> Cfr. limite máximo definido no n.º 4 do artigo 17.º do RFALEI